SENTENÇA

Daniele Alves Ferreira x Andre Luis Lima Tiroli - Epp e outros

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 0801344-87.2025.8.19.0038
Tribunal: TJRJ
Órgão: 4º Juizado Especial Cível da Comarca de Nova Iguaçu
Data de Disponibilização: 2025-06-30
Tipo de Documento: sentença
Partes:

- Daniele Alves Ferreira

X

- Andre Luis Lima Tiroli - Epp
- Mercadolivre Com Atividades De Internet Ltda

Advogados:

- Dayane Dos Santos Barros De Magalhaes (OAB/RJ 177379)
- Jailson Soares (OAB/SP 325613)
- Juliano Ricardo Schmitt (OAB/SC 20875)

DECISÃO

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Comarca de Nova Iguaçu 4º Juizado Especial Cível da Comarca de Nova Iguaçu Avenida Doutor Mário Guimarães, 968, 2º PAVIMENTO, Centro, NOVA IGUAÇU - RJ - CEP: 26255-230 SENTENÇA Processo: 0801344-87.2025.8.19.0038 Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) AUTOR: DANIELE ALVES FERREIRA RÉU: MERCADOLIVRE COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA, ANDRE LUIS LIMA TIROLI - EPP Recebo os embargos porque tempestivos. No mérito, não há vícios na sentença. A embargante almeja a alteração do julgado, com nova análise das provas, assim, deverá ingressar com o recurso competente. Pelo exposto, REJEITO OS EMBARGOS. PI. NOVA IGUAÇU, 27 de junho de 2025. MARCIA PAIXAO GUIMARAES LEO Juiz Titular

ID DJEN: 310986025
Gerado em: 01/08/2025 18:25
Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Processo: 0801344-87.2025.8.19.0038

Informações extraídas do Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) disponibilizado em 30/06/2025, conforme publicado pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. O conteúdo reproduz fielmente o que está disponível no DJEN e pode ser verificado diretamente na fonte oficial do tribunal. Para mais detalhes, acesse os autos do processo.